

**PORTARIA Nº 138 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**RESCINDE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO**  
**EFETIVO EM RAZÃO DE ADESÃO ESPONTÂNEA A PROGRAMA DE**  
**DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, e considerando o artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do empregado público efetivo GILMAR MARCOS ONOFRE, do cargo de Guarda Portuário, em razão à adesão espontânea ao Programa de Desligamento Voluntário, criado pela Lei nº 6.920 de 20 de julho de 2018 e pela Resolução nº 10 de 06 de agosto de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Portaria.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 14 de dezembro de 2020.

  
Eng.º. Marcelo Werner Salles  
Superintendente do Porto de Itajaí

